



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 298 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
DOU 03 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 803.074/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERADORA DE CALCÁRIO ANTÔNIO ALMEIDA LTDA, concessão para lavrar CALCÁRIO DOLOMÍTICO, no(s) Município(s) de ANTÔNIO ALMEIDA/PI, numa área de 40,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°10'10,006"S/44°10'20,759"W; 07°10'13,116"S/44°10'20,759"W; 07°10'13,116"S/44°09'56,560"W; 07°10'26,285"S/44°09'56,560"W; 07°10'26,285"S/44°10'29,153"W; 07°10'14,088"S/44°10'29,153"W; 07°10'14,088"S/44°10'21,959"W; 07°10'14,078"S/44°10'21,959"W; 07°10'14,078"S/44°10'21,954"W; 07°10'10,006"S/44°10'21,954"W; 07°10'10,006"S/44°10'20,759"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°10'10,006"S e Long. 44°10'20,759"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 95,5m-S; 742,5m-E; 404,6m-S; 1000,0m-W; 374,7m-N; 220,7m-E; 0,3m-N; 0,2m-E; 125,1m-N; 36,7m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ